

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 071, de 01/04/2024.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste – no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público, em cumprimento ao artigo 5º, "a", da Resolução n.º 058/2011 – CONSUNI (alterada pela Resolução n.º 015/2016 – CONSUNI), o resultado da solicitação progressão funcional, conforme detalhamento abaixo:

I - APROVADA a solicitação de progressão de classe de Adjunto para Associado da docente Carla Argenta, matrícula n.º 962950-5-01, feita com base no artigo 1º, inciso I da Resolução n.º 058/2011 – CONSUNI (alterada pela Resolução n.º 015/2016 – CONSUNI);

Parágrafo único. A solicitação foi homologada por unanimidade pelo Conselho de Centro durante a sessão ordinária ocorrida no dia 25/03/2024, conforme o Processo UDESC 5494/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 25/03/2024 (despacho do Conselho de Centro do CEO).

Chapecó, 01 de abril de 2024.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste/CEO



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **FI0SE509**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 01/04/2024 às 16:15:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU0OTRfNTQ5OF8yMDI0X0ZJMFNFNTA5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005494/2024** e o código **FI0SE509** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.